



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 46/2018**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no(a) Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP:57072-900, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado(a) pela Reitora Profa. MARIA VALERIA COSTA CORREIA, nomeada pelo Decreto Ministerial do dia 12 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de janeiro de 2016, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **19/2017**, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2018, processo administrativo nº 23065.023129/2017-93, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de material de consumo para o Campus Arapiraca e Outras Unidades Acadêmicas especificado (s) no (s) item (ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 19/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

18.912.500/0001-65 - T NAVA SERVICOS DE ACESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	4	R\$ 64,34	R\$ 257,36

Marca: Carlú

Fabricante: Carlú

Modelo / Versão: Cód 1454

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FANTOCHE DE FELTRO - 4 PERSONAGENS - BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL FELTRO, TIPO FANTOCHE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO POR 4 PERSONAGENS, DIMENSÕES 26 A 42.

12	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	4	R\$ 121,17	R\$ 484,68
----	--------------------	---------	---	------------	------------

Marca: Brink Mobil

Fabricante: Brink Mobil

Modelo / Versão: Cód 405

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS -CONJUNTO DE 6 FANTOCHE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, CONFECCIONADOS EM FELTRO E COSTURADOS NAS LATERAIS, COM CORPO EM DIFERENTES CORES E DETALHES SIMILARES AOS ANIMAIS.

51	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	UNIDADE	7	R\$ 117,85	R\$ 824,95
----	-----------------------------	---------	---	------------	------------

Marca: Carlú

Fabricante: Carlú

Modelo / Versão: Cód 1388

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO PEDAGÓGICO, KIT Q.I. - COMPOSTO POR 6 JOGOS, TORRE DE HANÓI, CONFECCIONADO EM EVA E MDF, CONTENDO UMA BASE COM TRÊS PINOS E 6 PEÇAS CIRCULARES; TANGRAM: CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 7 PEÇAS; PIRÂMIDE :CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 4 PEÇAS; SEGREDO DA CHAVE: CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 1 CHAVE, 2 PORCAS E BARBANTE; ENCRENCA COM 1 TORRE :CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO BASE COM UMA TORRE, 3 ARGOLAS, 2 ESFERAS E BARBANTE; ENCRENCA COM 3 TORRES: CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO BASE COM TRÊS TORRES, TRÊS ARGOLAS, DUAS ESFERAS E BARBANTE.

Total do Fornecedor: R\$ 1.566,99

3. VALIDADE DA ATA

3.1. Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).